



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

ATO DA MESA DIRETORA Nº 013/2015

**Aprova os procedimentos de
geração e consolidação dos
demonstrativos contábeis da
Câmara Municipal de Vila
Velha.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,
Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII
do artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovados os procedimentos de geração e consolidação dos demonstrativos contábeis da Câmara Municipal de Vila Velha, em atendimento a Resolução nº 705, de 30 de março de 2015, que *"Regulamenta o funcionamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, estabelecido pela Lei nº 5.383/12"*.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, Vila Velha, 13 de agosto de 2015.

IVAN CARLINI

Presidente

JOEL RANGEL

1º Secretário

WEDSON BONELI

2º Secretário